



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 22 de abril de 2025.

MENSAGEM Nº 26 / 2025

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

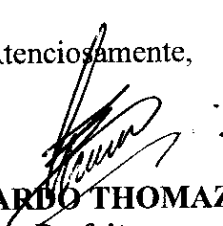
As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.446– Pintura no Posto de Saúde Nova Mairinque.

O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos destinados através de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Fabiana Bolsonaro, visando atender as despesas do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para a Pintura no Posto de Saúde na Nova Mairinque.

Pelo exposto, e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a presente medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Exmo. Sr.
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

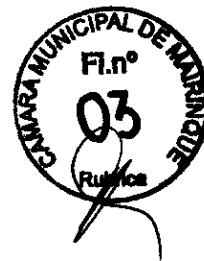
15-06-2025 - 0098 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 26 / 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4288 de 25/06/2024, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.446-Pintura no Posto de Saúde Nova Mairinque.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para atender as despesas de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para a Pintura no Posto de Saúde na Nova Mairinque.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto: 10.301.0029.2.446 – vínculo 02.300.65
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –R\$ 119.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 119.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de abril de 2025.


CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

ENTIDADE

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Seu demanda envolve recursos financeiros: *

NÃO

Portfólio: *

439 - Saúde Humana Custeio

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	090364
Processo:	-
Estado Atual:	Em Cadastramento (novo)
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Solicitante:	Prefeito CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Valor do Estado:	R\$ 119.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 119.000,00
Valor da Emenda:	R\$ 119.000,00
Nome do Parlamentar:	Fabiana Bolsonaro ✓
Emenda	2023.259.70742 Transferência Voluntária 

Total no recurso:

R\$ 119.000,00

Total usado:

R\$ 119.000,00

Ainda disponível: